



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 120/2024

(*autoria: EVERSON CLEI TIBURCIO*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **EVERSON CLEI TIBURCIO** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **RICARDO RADOMSKI** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugiro ao Setor Responsável, que seja adquirido ônibus novos para transportar os alunos (para nossas escolas e tbm para a faculdade).

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de extrema importância, a aquisição de ônibus escolares é essencial para garantir que os alunos tenham acesso seguro e confiável à escola e faculdade. Além de promover a regularidade e pontualidade dos estudantes nas aulas, os ônibus escolares também proporcionam segurança e conforto durante as viagens. Essa medida visa aprimorar a qualidade da educação e facilitar o acesso dos alunos à escola e faculdade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 3/6/2024.

EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador(a)